

ATA DA 133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, com o início às catorze horas e cinquenta minutos, realizou-se a Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Eimair Bottega Ebeling – Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes Terrestres/MInfra; e Anderson Zingler, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Ministério da Economia. Compareceram ainda o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT; e, como convidados, os Senhores Euler José dos Santos – Substituto do Presidente do Conselho de Administração e Assessor Especial da Secretaria Executiva/MInfra; André Kuhn – Diretor Executivo do DNIT; Adriano de Sousa Ferreira – Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT e Assessor Técnico; Willian Benke Afonso, Chefe de Divisão de Programa e Execução Orçamentária, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária do DNIT; Washington Gultenberg de Moura Luke e Anderson Alvarenga Ferreira, ambos do Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos, da Diretoria Executiva do DNIT. Não compareceram os Senhores Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; e Fabiano Mezadre Pompermayer, Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia, por estar em gozo de férias. Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em apreciação o **Item 1. Aprovação e assinatura da Ata da 132ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT**. A Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. O Senhor Presidente então prosseguiu ao **Item 2. Pedido de aprovação de Instrução Normativa/DIREX/DNIT SEDE para estabelecer procedimentos relativos à celebração, ao acompanhamento, à alteração, à prestação de contas e ao encerramento de convênios, termos de compromisso e termos de execução descentralizada no DNIT – Relato nº. 130/2019/DIREX, aprovado na 48ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, de 10/12/2019, em cumprimento ao inciso IX do artigo 2º do Regimento Interno do CONSAD**. Para explanar o tópico, foi franqueada a palavra ao Senhor André Kuhn – Diretor Executivo do DNIT, o qual iniciou explicando que a referida Instrução Normativa foi uma demanda da Auditoria Interna, em conjunto com a Coordenação de Obras Delegadas, subordinada à Coordenação-Geral de Construção Rodoviária – CGCONT, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR. Disse ainda que houve a criação de um grupo de trabalho para tratar do tema, cujas tarefas foram concluídas no ano de 2014. Salientou que, entre os anos de 2014 e 2019, o tema foi amplamente discutido nas demais Diretorias, Coordenações-Gerais e na Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, sendo a presente proposta uma compilação de todas as manifestações e sugestões apresentadas. Continuando, explicou que a motivação para elaborar o aludido instrumento foi uniformizar os procedimentos administrativos, além de dar eficiência e maior celeridade aos trâmites processuais, abrangendo todas as fases a serem celebradas, visando dar cumprimento ao Plano de Providências Permanente, relativo ao exercício de 2015. Além disso, citou quais foram as fases disciplinadas, a saber: da manifestação de interesse; da celebração do instrumento; do procedimento licitatório, da execução, acompanhamento e do repasse de recursos; da alteração dos instrumentos; do recebimento das obras e serviços e da prestação de contas; e do encerramento do instrumento. Por fim, enfatizou que a minuta do normativo já foi analisada pela PFE/DNIT e aprovada pela Diretoria Colegiada da Autarquia. Nesse momento, o Senhor Euler dos Santos pediu a palavra para parabenizar o trabalho do DNIT com relação a esse tema. Salientou que vislumbrava a necessidade de um normativo como esse em sua experiência como Superintendente Regional do DNIT. E que, portanto, será de grande auxílio para os gestores. O Senhor André Kuhn agradeceu e explicou que fará uma análise, junto à Diretoria-Geral, acerca da necessidade de envio das matérias que tratam de instruções normativas ao CONSAD, tendo em vista que, no caso em comento, foi uma orientação da PFE/DNIT. Realizadas as considerações do Senhor Diretor Executivo acerca do assunto, o Senhor Presidente passou à

deliberação sobre o pedido. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Senhor Marcelo Sampaio passou ao **Item 3. Apresentação dos empreendimentos previstos para execução em 2020, inclusive orçamento previsto, RAP e LOA existentes, possíveis entregas parciais ou totais e a previsão do período da entrega.** Nesse momento, o Diretor-Geral do DNIT cientificou que, após contato realizado com a Secretaria Executiva do MInfra, ficou acertado que a apresentação seria focada na DIR, prescindindo, portanto, de informações acerca das Diretorias de Infraestrutura Aquaviária e Ferroviária. Em seguida, passou a palavra ao Senhor Willian Benke, Chefe de Divisão de Programação e Execução Orçamentária da DIR, para realizar a apresentação em comento. O Senhor Willian Benke iniciou a explanação informando que o orçamento disponibilizado para a DIR na Lei Orçamentária Anual – LOA 2020 é de R\$4,8 bilhões, os quais, somados a R\$2,2 bilhões relativos a emendas parlamentares, perfazem um total de R\$6,8 bilhões para o exercício. Avisou que o DNIT realizará, entre os dias 3 e 19 de fevereiro, o 1º Fórum de Planejamento junto às Superintendências Regionais e às Coordenações Gerais para programação do desembolso financeiro dos contratos, com o objetivo de aprimorar o planejamento da Diretoria na alocação eficiente dos recursos. Frisou que, somente após a realização do Fórum, ocorrerá a consolidação das propostas de remanejamento ou suplementação a serem realizadas no exercício. Continuando, o palestrante exibiu um panorama das metas para 2020, com informações divididas por Região, destacando as principais rodovias, a descrição da ação, o orçamento previsto, subdividido em Restos a Pagar – RAP inscritos até 31/12/2019, LOA 2020 e emendas. Como informações adicionais, foram apresentados a execução acumulada em quilômetros e o mês previsto para entrega da obra. O Senhor Antônio Leite interveio e afirmou que o mais relevante é considerar que faltam recursos no montante de R\$500 milhões para o prosseguimento de obras. Ponderou também sobre a importância do cancelamento do RAP relativo ao exercício de 2016, o que impacta diretamente na não continuidade ou na paralisação de diversos empreendimentos, como os relativos à rodovia BR-230/PB e à ponte localizada na divisa entre os estados de Goiás e Mato Grosso. O Diretor-Geral do DNIT lembrou também sobre obras de grande impacto que poderão ser prejudicadas, tal como a referente à BR-381, cujo cronograma prevê o término para agosto ou setembro de 2020, a depender do aporte necessário e imprescindível de R\$80 milhões para sua conclusão. Ponderou, contudo, que, se houver a verba necessária à consecução dessa obra, uma data mais factível para a entrega seria novembro ou dezembro do ano corrente. Sobre a BR-230/PB, o Senhor Antônio Leite informou que a licitação para fazer manutenção está em vias de se concretizar e que estão sendo levantados os remanejamentos para eliminação de pontos críticos. Por fim, deve-se aguardar para saber se será liberado o recurso necessário para realização das obras, no montante de R\$210 milhões. No ensejo, o Diretor-Geral do DNIT apresentou ainda um compilado com as Diretrizes da Autarquia para 2020, as quais foram aprovadas na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, ocorrida em 13 de janeiro. Disse que o material possui todas as obras planejadas para o ano corrente, incluindo as Diretorias de Infraestrutura Aquaviária e Ferroviária, além das Diretorias Executiva, de Administração e Finanças e de Planejamento e Pesquisa. Exibiu ainda um calendário contendo os eventos que ocorrerão, com atividades previstas em praticamente todas as semanas. Explicou que, dessa forma, será possível disponibilizar ao MInfra, a cada mês, um detalhamento das entregas do mês subsequente e uma projeção de entregas para os dois meses seguintes. Dando continuidade, foi passada a palavra ao Senhor Adriano de Sousa Ferreira – Analista de Infraestrutura em Transportes e Assessor Técnico, para que apresentasse, brevemente, as obras previstas nas metas 2020 da DIR. Após os esclarecimentos prestados com relação a observações pontuais dos Conselheiros acerca de algumas dessas obras, o Senhor Presidente agradeceu e observou que o MInfra poderia passar a ter uma atuação conjunta com o DNIT nas reuniões com as bancadas parlamentares, uma vez que, segundo o Senhor Antônio Leite, as reuniões que ocorreram em 2019 foram muito proveitosas e contribuíram significativamente para o aumento do orçamento da Autarquia. O Diretor-Geral do DNIT e os demais Conselheiros concordaram com tal sugestão e, seguidamente, passaram ao **Item 4. Apresentação parcial do Planejamento Estratégico do DNIT,** momento em que foi franqueada a palavra aos Senhores Washington Gultenberg de Moura Luke e Anderson Alvarenga Ferreira, do Escritório de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos – EGE, vinculado à Diretoria Executiva – DIREX. O Senhor Washington Luke primeiramente mencionou o Relatório de Gestão para 2020, cujos números estão sendo atualizados e cujo material deverá estar pronto até o fim de março do ano corrente. Explicou o atual modelo de governança, o qual está estruturado em três níveis: Governança, Gestão e Gerenciamento, seguindo o modelo do Tribunal de Contas da União – TCU, e adaptado conforme as necessidades do DNIT. Esclareceu que o nível de governança, ou estratégico, compete à Alta Administração, que deve direcionar, avaliar e monitorar; o nível da gestão, ou tático, está sob a alçada das Coordenações, às quais incumbe agir, planejar,

controlar e executar; e o nível do gerenciamento, ou operacional, é de competência das Unidades Descentralizadas, encarregadas de operacionalizar, medir e ajustar. Prosseguindo, o palestrante expôs o novo modelo de governança corporativa da Autarquia, o qual propõe uma estrutura segmentada nos mencionados três níveis, esclarecendo que a governança institucional se divide em estratégica – sob incumbência das Diretorias Geral e Executiva – e setorial, a cargo das demais Diretorias. Disse ainda que, no âmbito da governança estratégica do DNIT, o foco é verificar os cinco principais índices e indicadores baseados no modelo de governança do TCU, avaliados anualmente: iGovContratos, iGovPessoas, índice de Governança e Gestão – iGG, iGovTI e iGovEstratégia, ressaltando que a governança de contratos é o item mais importante e mais cobrado pelo Tribunal. Dando continuidade, o Senhor Washington Luke falou dos direcionadores para a construção de indicadores, tanto em relação às governanças estratégica e setorial, quanto às esferas da gestão – realizada pelas Coordenações Gerais –, e do gerenciamento, sob execução pelas Superintendências Regionais. Mencionou que os indicadores estratégicos estão também alinhados às ações estratégicas do MInfra, desde maio de 2019, atendendo a mais uma recomendação da Corte de Contas. Em seguida, exibiu um cronograma com as ações já realizadas e as antevistas para o ano de 2020, com destaque para tratativas iniciadas com a Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, visando à execução de um acordo de cooperação técnica para implementação do Novo Modelo de Governança na Autarquia, sem custos para o DNIT, com previsão de término para julho de 2020. No que concerne ao Planejamento Estratégico, o palestrante informou que, atualmente, está ocorrendo a revisão de alguns de seus componentes. Quanto à gestão de processos, informou que as ações em curso se referem à atualização da cadeia de valor e ao mapeamento dos processos na Autarquia. Com relação à gestão de riscos, explanou que está sob responsabilidade do Escritório de Modernização e Gestão Estratégica, subdividido nos Escritórios de Gestão Estratégica e Riscos Corporativos, de Gerenciamento de Processos e de Gerenciamento de Projetos, todos localizados na DIREX, os quais atuam conjunta e integradamente. Ato contínuo, o Senhor Washington Luke exibiu as ferramentas utilizadas pelos Escritórios no apoio à governança corporativa, tais como o *SharePoint*, o Sistema Integra, e a *Oracle Business Process Analysis Suite*. Disse que o mapa estratégico do DNIT está alinhado ao do MInfra, com mais de 60% dos objetivos estratégicos em consonância com os do Ministério. Explicou aos Conselheiros como é o processo de construção do novo Planejamento Estratégico da Autarquia, que envolve a discussão dos temas nas reuniões da Diretoria Colegiada, por meio do momento denominado Minuto da Estratégia. Disse que, posteriormente, o assunto é debatido em cada uma das Diretorias para então ser validado pelos Diretores em Colegiado. Mostrou mais um cronograma, relativo ao desenvolvimento do Planejamento Estratégico, o qual se encontra na fase de revisão dos indicadores e das iniciativas estratégicas. Asseverou que a previsão para apresentar o novo Planejamento é até março deste ano. O palestrante exibiu ainda o Mapa Estratégico do DNIT e apresentou a nova missão da Autarquia – implementar a política de infraestrutura de transportes terrestres e aquaviários, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país; e a nova visão – ser reconhecido até 2022 pela gestão de uma infraestrutura de transportes com padrões de excelência na América Latina. Prosseguindo, o Senhor Washington Luke passou à análise do TCU a respeito da situação atual de fragilidade da Autarquia. Disse que tal diagnóstico estimulou a remodelagem da governança no DNIT e demonstrou que, em estudo realizado pelo Tribunal em 2018, a Autarquia aparece como uma das oito entidades públicas com maior fragilidade em termos de corrupção e fraude e outros critérios avaliados. Afirmou que o DNIT tem boas práticas, mas falha em apresentar as evidências ao TCU, o que já tem sido corrigido desde o ano de 2019. Apresentou, em seguida, as principais deficiências identificadas na Autarquia segundo o relatório do Tribunal, e as correspondentes ações e programas realizados pelo DNIT para suprimir tais falhas. Dessa forma, foram criados os Programas Mais Ética, Exemplo de Liderança, Exemplo de Servidor e Mais Auditoria, e executadas ações no âmbito de gerenciamento de riscos, além da criação de indicadores de alerta contra fraudes. Dentre as ações estratégicas realizadas para diminuir a mencionada fragilidade, o palestrante citou a expedição de portarias para instituir o novo Planejamento Estratégico, a nova Política de Gestão de Riscos e o novo Programa de Integridade do DNIT. Mencionou também a assinatura da Carta Combate à Corrupção, a validação dos dez Riscos Corporativos Priorizados no DNIT e a realização das 1ª e 2ª Reuniões Técnicas das Unidades da Estrutura de Gestão de Integridade do DNIT, e do 1º Seminário de Integridade da Autarquia. O Senhor Washington Luke trouxe ainda os próximos passos a serem concretizados, a saber: revisão dos Comitês de Governança do DNIT e de suas composições; atualização do Plano de Integridade; validação das iniciativas e dos indicadores estratégicos; finalização do Planejamento Estratégico; e atendimento às Diretrizes 2020, aprovadas na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do DNIT,

de 13 de janeiro do ano corrente. Por fim, informou que tem ocorrido o acompanhamento dos Programas Estratégicos junto ao MInfra, mediante reuniões entre os líderes de programa destacados pelo Ministério e os gerentes de projeto indicados pelo DNIT. Os Conselheiros agradeceram pelos esclarecimentos prestados e, continuando, passaram ao exame do **Item 5. Nota nº. 24/2020/DA/AUDINT/DNIT SEDE, referente ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2019, solicitando o cancelamento de duas auditorias.** A palavra foi franqueada ao Senhor Irasmon Gomes, Auditor-Chefe do DNIT, o qual esclareceu que o presente assunto consta na pauta por força da Instrução Normativa nº. 9/2018, da Controladoria-Geral da União, a qual prevê que a Auditoria Interna deve prestar informações ao CONSAD sobre o andamento do PAINT. O Senhor Irasmon explicou que o PAINT 2019 previa nove auditorias planejadas e seis especiais. Informou que foram geradas trinta e cinco recomendações relativas às auditorias executadas em 2019, das quais dezoito foram atendidas, catorze estão em atendimento, duas foram canceladas ou encerradas, e apenas uma, relativa à medição dos contratos de Tecnologia da Informação – TI, está pendente, mas ainda dentro do prazo. Em seguida, explanou que não foi possível executar as auditorias referentes à Sinalização – Novo BR-LEGAL e ao processo Alocar Pessoas, devido à demanda por auditorias especiais. Asseverou, contudo, que os trabalhos atinentes ao Novo BR-Legal foram incluídos no PAINT 2020. No que diz respeito à auditoria relativa à alocação de pessoas, esclareceu que a Diretoria de Administração e Finanças da Autarquia está fazendo uma remodelagem do processo, motivo pelo qual irá aguardar seu aprimoramento para futura verificação. Por fim, reiterou que a CGU analisou o pedido de cancelamento dessas duas auditorias e não vislumbrou óbices, restando apenas a manifestação do CONSAD quanto ao pleito. Realizadas as considerações do Senhor Auditor-Chefe sobre o assunto, o Senhor Presidente passou à deliberação sobre o pedido. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Dando prosseguimento à pauta, o Senhor Irasmon Gomes explanou sobre o **Item 6. Pedido de aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT de 2020.** O Senhor Auditor-Chefe exibiu um panorama da organização e da estrutura da Auditoria Interna – AUDINT, ressaltando que existem duas setoriais subordinadas a ele, quais sejam, a Divisão de Auditoria e a Divisão de Demandas Externas. Ressaltou que essa é uma estrutura informal, até que seja aprovada a nova estrutura do DNIT. Continuando, citou as principais atividades executadas pela AUDINT: auditar contratos, convênios e processos; atender demandas externas; e emitir pareceres. Destacou ainda o processo de elaboração do PAINT, tendo como pilares o levantamento da força de trabalho na Auditoria Interna, a alocação das horas disponíveis anuais, o levantamento dos temas relevantes, a classificação dos processos e programas e a seleção das auditorias. Em seguida, destacou a composição de sua equipe com os respectivos cargos. Além disso, expôs um relatório de atividades contendo o quantitativo de horas necessárias para cumprimento delas. Prosseguindo, explicou que existe no âmbito da Setorial a avaliação do controle, que é uma forma de identificar se os processos estão sendo bem controlados ou não, realizada por meio da utilização do Manual de Procedimentos para Avaliação e Controles Internos, com o objetivo de avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos da organização. Citou ainda a modelagem de programas auditáveis, para os quais foram estabelecidos alguns parâmetros: materialidade e idade do programa, carteira de contrato e quantidade de aditivos, contendo equação para escolha dos programas. Mencionou ainda a matriz de programas auditáveis, abarcando os riscos muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo; e a nota de avaliação do controle interno, com os níveis ótimo, bom, regular, deficiente e precário. O Senhor Irasmon Gomes apresentou também o modelo matemático de processo e a matriz de processos auditáveis. Ato contínuo, mostrou os objetos a serem auditados durante o exercício de 2020, selecionados para compor a mencionada matriz, a seguir elencados: conservação e manutenção de rodovias implantadas e pavimentadas; sinalizações (Programa de Segurança e Sinalização Rodoviária – BR-LEGAL); contratos de supervisão de obras; obras de arte especiais; fiscalização de obras e serviços; contratações emergenciais e por dispensa de licitação; e monitoramento da avaliação de riscos, de governança e de controles internos. Relatou ainda que serão executados três eixos temáticos na esfera da Auditoria: modernização da gestão interna; fortalecimento de competências; e planejamento. Por fim, expôs as metas da Unidade para o exercício de 2020. Realizada a apresentação do Senhor Auditor-Chefe acerca do assunto, o Senhor Presidente passou à deliberação sobre o pedido de aprovação do PAINT 2020. **DELIBERAÇÃO: APROVADO.** Avançando, o Senhor Irasmon Gomes abordou o **Item 7. Relatório Gerencial sobre situação das recomendações dos órgãos de controle, relativo a Dezembro/2019, elaborado pela Auditoria Interna do DNIT,** momento em que solicitou aos Conselheiros a retirada desse item da pauta para apresentação na próxima reunião do Colegiado, pedido com o qual os Conselheiros assentiram. Em seguida, concluindo sua participação, o Senhor Auditor-Chefe passou ao **Item 8. Sumários Executivos,**

relativos a **Relatórios Finais de Auditoria de 2019 sobre TED, IP4, PAAR, Alienação de bens ferroviários, B2T, CITSMART, Aderência de processos de TI, e Denúncia em Sergipe**, quando cientificou que a Instrução Normativa da CGU prevê que apenas as recomendações consideradas graves e que possam impactar na gestão devem ser levadas ao conhecimento do CONSAD. Dessa forma, trouxe os aludidos Sumários Executivos para ciência dos Conselheiros, em atendimento à referida Instrução. O Senhor Euler dos Santos pediu mais detalhes a respeito do Relatório de Auditoria nº. 12, referente a denúncia de fatos supostamente ocorridos em Sergipe. O Senhor Irasmon Gomes esclareceu os pontos relevantes e disse que a auditoria está em andamento, cuja análise está em vias de ser concluída, para posterior envio do processo à Diretoria Geral e à Corregedoria do DNIT. O Senhor Euler agradeceu e, por fim, o Presidente passou ao **Item 9. Assuntos Gerais** e perguntou aos presentes se tinham algum ponto a mencionar. Nesse instante, o Conselheiro Eimair Ebeling solicitou que fosse realizada uma apresentação relativa a Projetos para 2020 de todas as Diretorias do DNIT, incluindo um balanço do que foi realizado com relação aos Projetos da Autarquia para 2019. Os demais Conselheiros concordaram com a sugestão e restou definido que tais apresentações deverão compor a pauta da próxima reunião do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Leonardo Villares de Almeida Affonso, Secretário Substituto do Conselho de Administração do DNIT, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.

(assinado eletronicamente)

Marcelo Sampaio Cunha Filho
Presidente do CONSAD/DNIT

(assinado eletronicamente)

Antônio Leite dos Santos Filho
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Eimair Bottega Ebeling
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Anderson Zingler
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Leonardo Villares de Almeida Affonso
Secretário Substituto do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 20/07/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 04/08/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Eimair Bottega Ebeling, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Villares de Almeida Affonso, Técnico Administrativo**, em 07/08/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5586945** e o código CRC **1951C742**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 5586945



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |